



Resolução nº 031/2018 - CMAS

O **Conselho Municipal de Assistência Social de São José dos Pinhais – CMAS**, no uso da sua competência que lhe confere a Lei Municipal nº. 29/1996 e de acordo com deliberação em reunião ordinária realizada em 10 de agosto de 2018,

RESOLVE: APROVAR proposta do Plano de Ação para utilização de saldo remanescente no valor de **R\$ 95.425,60** (noventa e cinco mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos) referente à Deliberação 62/2016 que estabelece incentivo financeiro, por meio do Fundo Estadual para a Infância e Adolescência, aos municípios com a finalidade da oferta e o aprimoramento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, através do **Termo de Adesão** sendo **R\$ 50.223,00** (cinquenta mil, duzentos e vinte e três reais) no item INVESTIMENTO, para a aquisição de eletrodomésticos, equipamentos de informática, equipamento de som, eletroeletrônicos e mobiliário, e **R\$ 45.202,60** (quarenta e cinco mil, duzentos e dois reais e sessenta centavos) no item CUSTEIO, para a compra de material de consumo e contratação de serviço de terceiros.

São José dos Pinhais, 10 de agosto de 2018.

Karen Albini

Presidente do CMAS